



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, TERÇA * 22 DE DEZEMBRO DE 2020 * ANO II * Nº 219

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	2
RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO	2
PORTARIA Nº 1314 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.	2
PORTARIA Nº 1315 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.	2
PORTARIA Nº 1316 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.	2
PORTARIA Nº 1317 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.	3
PORTARIA Nº 1318 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.	3
PORTARIA Nº 1319 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO**RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2020. PARTES: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **AMPLA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 05.883.580/0001-26, sediada na Rua Cesário Coimbra, no 133, Centro CEP: 65.268-000, Cururupu/Ma, OBJETO: Acrescer ao Contrato nº 273/2020, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de Reforma do Posto de Saúde no Povoado Ilha Grande no Município de Humberto de Campos - MA, o valor de R\$ 60.074,58 (sessenta mil, setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), ficando o valor final do contrato em 182.155,10 (cento e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e dez centavos), representando o acréscimo de 49,21% do valor total do contrato. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 27 DE NOVEMBRO DE 2020. ASSINATURA: **GEANE DOS SANTOS E SANTOS** Secretária Municipal de Saúde de Humberto de Campos/Ma; **MARCELO JOSÉ AMADO PICAÑO** - Representante Legal

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 29ef981fec202171d9d7801df302c0d5*

PORTARIA Nº 1314 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**PORTARIA Nº 1314 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 154 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **FLOR DE LIZ RODRIGUES E RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Professor**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) JI Bem me quer, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, no período de **15/09/2020 a 12/01/2021**, nos termos do Art. 154 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: b8488ebc84d579c35550f8749e997daf*

PORTARIA Nº 1315 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**PORTARIA Nº 1315/2020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em conformidade com o art. 7º, XVII, c/c o art. 39, § 3º, combinado com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitória - ADCT/CF que amplia às servidoras admitidas através de contrato o direito a estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Flor De Liz Rodrigues e Rodrigues**, ocupante do cargo de **Professor**, Estabilidade Provisória Gestacional até 5 (cinco) meses após a data do parto, tendo seu contrato prorrogado até 11/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 5ab5f3c718b7796ae5c7f9edf740a6c3*

PORTARIA Nº 1316 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**PORTARIA Nº 1316 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JACTON CORREIA SANTOS**, ocupante do cargo de **Ouvidor**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com exercício na Ouvidoria, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2018/2019 (07.02.2018 a 07.02.2019) no período de **04/01/2021 a 02/02/2021**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 7efa685115d69a6922e409f233b81a0d

PORTARIA Nº 1317 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**PORTARIA Nº 1317 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em conformidade com o art. 7º, XVII, c/c o art. 39, § 3º, combinado com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitória - ADCT/CF que amplia às servidoras admitidas através de contrato o direito a estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MAYANA DA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Monitor de Transporte Escolar**, Estabilidade Provisória Gestacional até 5 (cinco) meses após a data do parto, tendo seu contrato prorrogado até 17/08/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 2877a76677715d5a073690a5a6ee4958

PORTARIA Nº 1318 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**PORTARIA Nº 1318 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 141 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a portaria nº 1017/2020 - SEMAD de 08/12/2020 que concedia férias a servidora **CHARLENE DE JESUS SANTOS MENDONÇA**, ocupante do cargo de Professora, em razão de pedido de vacância em 17/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 3be0353d5df3bacd2f86d29a9ab48ee9

PORTARIA Nº 1319 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**PORTARIA Nº 1319 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 141 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a portaria nº 1004/2020 - SEMAD de 08/12/2020 que concedia férias ao servidor **ARTUR DANILO LEITE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professora, em razão de pedido de exoneração em 16/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 9a7248a4429fa9155ee9a7fd4da7d76c



JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA

Prefeito

www.humbertodecampos.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Humberto De Campos

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019